



**Prefeitura Municipal de Areia**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto – Cont. nº**  
**0117/2023**

**Em, 18 de Agosto de 2023.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE**  
**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E**  
**DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1109, de 26 de outubro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 38.538,00 (Trinta e Oito Mil e Quinhentos e Trinta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>02.010 Gabinete do Prefeito</b>						
04	122	2004	2002	Manutenção do Funcionamento do Gabinete do Prefeito		
0000018	3350.41	99	15001000	Contribuições	3.900,00	
					Total da Ação	3.900,00
					Total da Unidade Orçamentária	3.900,00
<b>02.020 Procuradoria Geral</b>						
02	062	2002	2003	Manutenção dos Serviços Jurídicos da Prefeitura		
0000035	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	686,00	
					Total da Ação	686,00
					Total da Unidade Orçamentária	686,00
<b>02.040 Secretaria de Finanças</b>						
28	846	2010	0003	Amortização da Dívida (FGTS, INSS, PASEP, CAGEPA, ENERGISA e PRECATÓRIOS)		
0000052	4690.71	99	15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	27.607,00	
					Total da Ação	27.607,00
					Total da Unidade Orçamentária	27.607,00
<b>02.080 Secretaria de Agri. e Abastecimento</b>						
20	122	2009	2025	Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura e Abastecimento		
0000300	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.645,00	
					Total da Ação	1.645,00
					Total da Unidade Orçamentária	1.645,00
<b>02.130 Fundo Municipal de Assistência Social</b>						
08	243	1024	2049	Manutenção da Proteção Social Básica - CRAS/SCFV		
0000496	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.700,00	
					Total da Ação	4.700,00
					Total da Unidade Orçamentária	4.700,00
					<b>Total de Suplementações</b>	<b>38.538,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste



**Prefeitura Municipal de Areia**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 38.538,00 (Trinta e Oito Mil e Quinhentos e Trinta e Oito Reais), como segue:

**02.010 Gabinete do Prefeito**

04	122	2004	2002	Manutenção do Funcionamento do Gabinete do Prefeito	
0000016	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.300,00
0000023	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.200,00
				Total da Ação	5.500,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.500,00

**02.020 Procuradoria Geral**

28	846	2003	0001	Manutenção de Precatórios Judiciais	
0000026	3190.91	99	15001000	Sentenças Judiciais	1.300,00
				Total da Ação	1.300,00
02	062	2002	2003	Manutenção dos Serviços Jurídicos da Prefeitura	
0000033	3390.35	99	15001000	Serviços de Consultoria	2.486,00
				Total da Ação	2.486,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.786,00

**02.070 Secretaria de Infra Estrutura**

15	452	1016	2022	Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana	
0000272	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.232,00
				Total da Ação	23.232,00
				Total da Unidade Orçamentária	23.232,00

**02.090 Secretaria de Turismo**

04	122	2011	2026	Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo	
0000306	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	1.645,00
				Total da Ação	1.645,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.645,00

**02.110 Secretaria de Cultura**

13	392	1006	1029	Construção, Reforma e/ou Recuperação de Prédios Históricos	
0000320	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	4.375,00
				Total da Ação	4.375,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.375,00
				<b>Total de Anulações</b>	<b>38.538,00</b>
				<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
				<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>38.538,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SILVIA CEZAR FARIAS DA  
CUNHA LIMA  
PREFEITA